



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: Anexo Meta 4 Estratégia 4.8	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	---	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia 4.8, na Meta 4 do Anexo do PL nº 8.035/10 com a seguinte redação:
- Efetivar as redes de apoio aos sistemas educacionais, por meio de parcerias com a saúde, ação social e cidadania, para atender as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

JUSTIFICAÇÃO:

As estratégias 7.21 e 7.22 que tratam da articulação entre a área de educação e outras como saúde, trabalho, assistência social, esporte e cultura, visando à criação de redes de apoio que ajudem a promover a aprendizagem dos alunos, não são suficientes para garantir essa articulação no caso das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A especificidade das necessidades dessa população justifica a menção em separado.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR